

INDICAÇÃO CMC/Nº 433 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 878/2025
Data: 04/04/2025 - Horário: 17:07
Legislativo

A Vereadora que o presente subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes ouvidos o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que seja realizado um estudo de viabilidade para a implementação de um sistema de monitoramento por câmeras nas rotas de recolhimento de lixo do município.

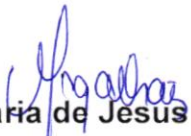
Justificativa

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de fortalecer a fiscalização do descarte irregular de resíduos, coibir infrações ambientais e garantir a eficiência dos serviços de coleta. O monitoramento por câmeras poderá contribuir significativamente para a identificação de pontos críticos de descarte inadequado, bem como auxiliar na adoção de medidas preventivas e corretivas por parte do poder público.

Além de promover maior transparência e controle sobre a execução dos serviços, a iniciativa poderá gerar benefícios ambientais, sociais e econômicos, tornando o sistema de limpeza urbano mais eficiente e sustentável.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas e com a atenção do Poder Executivo para a análise e possível adoção desta proposta.

Congonhas, 8 de abril de 2025.


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora